o tempo regulamentar, o Sr. Presidente, encerrou a presente sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se dia 19 do corrente, no mesmo local e horário de costume. - x - x - x

de Contas do Estado; ofício 389/71/34/EM2/AP/MAS, do Departamento Administrativo, enviando resposta; of. nº 394/71/EM2/35/AP/MAS, enviando balancete do mês de junho; ofício nº 388/71/33/EM2/AP/MAS, enviando resposta, ambos do Departamento Administrativo. Passando à 3ª parte, o Sr. Presidente, submeteu à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei que "Altera artigo 263, da Lei nº 645 de 31/12/1966", sendo que o Vr. Souza Lima solicitou Regime de Urgência, aprovado pelo Plenário. O Projeto em pauta, submetido a discussão e votação, em Regime de Urgência, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto que "Autoriza isenção de Tributos da Competência do Município, inclusive Imposto Territorial Urbano e Suburbano à Associação Rural de Favras". Usou da palavra o Vr. Souza Lima, solicitando que a discussão e votação do Projeto, fossem deixadas para a próxima sessão, devido não haver hoje, número legal, pois o mesmo necessita de 2/3 dos parlamentares, o mesmo acontecendo com o Projeto que "Concede Auxílio Financeiro ao Futebol Esporte Clube". Do Projeto que "Dá denominação à Rua de Vila Nova Cidade", submetido a discussão, usou da palavra o Vr. José Pedro, solicitando prorrogação para que a Comissão de Viação e Obras Públicas, possa esclarecer dúvida quanto da Rua, se já tem ou não nome, e exarar seu Parecer. Usou também da palavra, o Vr. Souza Lima

denominação. Que o nome de uma pessoa tão ilustre merece denominação em uma rua melhor, pois a que se refere o Projeto em pauta é uma beco muito pequeno. A solicitação do Vr. José Ardley foi aprovada por unanimidade. Passando à 5ª parte, o Sr. Presidente leu e justificou o abaixo assinado de moradores residentes no Bairro Jardim Glória, encaminhando-o à Secretaria, para que se inteirasse ao Sr. Prefeito. Usou então da palavra o Vr. Jorge Lima pedindo que relativamente à votação do requerimento do Vr. Hugo de Oliveira, solicitando licença por 30 dias, deseja que se consigne em ata, a abstenção de seu voto e o do Vr. Wanderley Pereira. Isto porque, mais tarde, o assunto poderá voltar à Casa e êle deseja se resguardar. Que o Vr. se acalme, mas tem legenda partidária e não pode ser considerado como Vr. nesta casa. Pinda usou o Vr, que iria requerer a leitura do Protesto de desagravo, em resposta ao "Um Aviso" publicado na Tribuna, mas conversando com o Redator do jornal, Vr. Luiz Gonzaga, êste já o informou sôbre o assunto. Que deseja, seja publicado o mais rápidamente possível, para que todos saibam a verdade. que o Vr. fuja de seu partido e da Câmara, pois apesar de ser inteligente êle falhou, negando suas responsabilidades, deixando seus eleitores "a ver navios". Congratula-se pelos 12 vereadores existentes na Câmara que lutam bravamente para o engrandecimento e progresso da terra em que nasceram. Prosseguindo usou da palavra o Sr. Presidente

formou ao plenário que acaba de haver a Mesa, a redação do "Protesto" de Desagravo, que será publicado na Tribuna, em seguida fez a leitura do mesmo, colocando-o em discussão. Usou da palavra o Vr. José Arley i disse que, no momento não quer discursar para a Resposta, pois é o momento exato, que não estava na pessoa anterior mas como Vereador e funcionário da Rádio Cultura, está ciente do pronunciamento do Vr H. de O, ocupando sôbre a "meia dúzia" de Vrs - que vêm à Câmara com sua política "francesa", esquecendo-se de lutar para o bem de todos. Mas, os acontecimentos provam ao Vr. Hugo de Oliveira que a Câmara não tem sòmente seis Vrs, mas 12, lutando pelo seu progresso, para torná-la ainda maior e melhor. Com a palavra o Vr. Vanzolini que disse que, não poderia ser melhor a resposta do aviso. Cumprimenta o líder do M.D.B, alertando-o que muito em breve, teremos novamente 13 Vrs na Câmara, pois quando um Vr. se ausenta, tem que haver um substituto legal. Que os 12 Vrs. que aqui estão nunca trairam e jamais trairão os interêsses públicos, não se lamentam e não têm desejos de se pobres saírem, pois o Vr. que escreveu êste artigo quer é ficar na "crista da onda", mas graças à Deus, o Povo de Louveira sempre ficará que tudo o que se promulga "no Jornal da mentira", na Rádio Cultura, não

merece crédito de ninguém, foi tendo saído da Ilha, ainda bate nos lados de P e B, para seu desconhecimento pessoal. Infelizmente, cá que, o povo de Lavras não acreditava em suas insinuações, acha que o articulista não está "bom olá bola", gostando apenas de aparecer não importando os meios usados para tal; haja visto o caso da Esal, dos pássaros, dos porcos, etc...; como disse um aluno da Esal: se o Vr. quer mesmo aparecer, basta colocar uma melancia no pescoço, deixando de lado o ridículo e a falta de bom senso, que isto poderia provocar. Continuando com suas explanações, disse o Vr. que muitos pensam que Lavras está dormindo, mas se enganam, pois todos estão alertas e confiantes em seu progresso. Acha ainda que o Artidoro de Oliveira não está muito ciente de seus atos e que gostaria de se manifestar na sua presença, mas como ele, apesar de não ser Vr, mandou um requerimento solicitando licença, para fugir, como já disse de suas responsabilidades, não vê outro meio senão este: falar sem sua presença, salientando no entanto que o articulista disse estar ouvindo através da Rádio. Com a palavra o Vr. José Santana disse que ainda considera o articulista Vereador à Câmara, isto, até que tenham definição da Justiça Eleitoral, para o assunto. Usou ainda da palavra, o Vr. José Braley dizendo que para mostrar a ignorância do Vr. Artidoro de Oliveira que não [illegible]

com relação à sua saída do m. d. b e na 3ª linha opção de bancada "volante", não tendo para quem se defrontar se possível mente é que do Vr. que distância. Finalmente, o Vr. Souza Lima, disse que se ainda existia algum Vr. da Caiumba do Vr. Hugo de Oliveira, que queira sair do m. d. b, tem passe livre, pois gente desta laia, tem mesmo que tirar o time. Que o Vr. em junta quiz, aqui na Câmara, desmoralizar o Prefeito e foi por este, taxado de mentiroso, sem que isto o afete, pois deve ser um elogio muito grande para ele. Submetido a votação a Resposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a 5ª parte, usou da palavra o Vr. José Fontana, solicitando seja enviado ofício ao Exmo. Embaixador Francisco Negrão de Lima, contendo congratulações da Câmara, pela passagem de seu aniversário. Com a palavra, o Vr. Souza Lima solicitou que se enviasse ao Dr. Francisco Rodarte, ex-Vr e ex-Presidente desta Edilidade, uma mensagem de carinho e sympatia, pelo seu aniversário. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão, diga, votação, os requerimentos solicitados pelos Vrs. José Fontana e Souza Lima, que submetidos à deliberação do plenário, foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Srs. Vrs. para a próxima, a realizar-se dia 6 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Reunidas de Souza Lima

x-x-x-x-x-x Ata da sétima sessão da 2ª reunião ordinária da Câmara municipal de Taurás, em seu período legislativo de 1971. Aos dias vinte e seis de agôsto do ano em curso, reuniram-se na sala de Sessões desta Edilidade, oze senhores Vereadores, sendo a mesa presidida pelo secretariada pelos titulares. Deixaram de comparecer: Vra. Maria Aparecida Mesquita e Vr. José Cornélio. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente constou: recebido: ofício de Brasópolis, sôbre retransmissão de T.V., ofício 402/71/37(CM2/AP/MAS, do Gabinete enviando e justificando Projeto de lei, ofício 404/71/38/CM2/AP/MAS do Gabinete enviando resposta, ofício nº 405/71/CM2/39/AP/MAS do Gabinete enviando e justificando Projetos de Leis e ofício 401/71/36/CM2/AP/MAS do Gabinete, enviando e justificando Projeto de lei. Foram os seguintes projetos: "Autoriza Assinatura de Convênio e autoriza contribuições para a Acav." "Dispõe sôbre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taurás, e dá outras providências" "Dispõe sôbre o Quadro do funcionalismo municipal e contém outras providências". "Institui dotação para organização de terreno [illegible] Cemitério [illegible]